



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2242/2021

DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Designa Comissão para elaboração da Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão para Elaboração da Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais do Município de Pontal do Araguaia, para efeito de lançamento do IPTU, ITR e cobrança do ITBI, os seguintes representantes:

- **Executivo Municipal**
Miguel Arcanjo de Sousa
João Filipe de Souza Vieira
Vania Pereira Silva Corte
- **Coordenadoria Municipal de Tributação, Arrecadação e Cadastro**
Whedno Pereira de Souza
Maria Divina Alves de Lima Fonseca
- **Legislativo Municipal**
Vinicius Medeiros Nascimento
Claudio Vinicius C. de Freitas
- **Associação dos Pequenos Produtores Rurais**
Ademilton Castro dos Santos
Raelton Sousa Sal
- **Corretor Imobiliário CRECI 8784/MT**
Cleber Victor de Oliveira
- **Engenheiro Civil CREA MT 041231**
Thaynã Diniz Silva

Art. 2º - A Comissão terá como Presidente o Sr. Miguel Arcanjo de Sousa, como Vice-Presidente, o Sr. João Filipe de Souza Vieira, e como Secretária Executiva a Srª Vania Pereira Silva Corte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 30 de março de 2021.


ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal